



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Rua dona inhazinha Castro - Bairro Chácara Del Rey - CEP 33170240 - Santa Luzia - MG
Clube

SMAE/COODCS - COORDENADORIA DO CLUBE DO SERVIDOR

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 8603/2026-03

Prezados,

Após análise dos itens constantes no processo, informo que, de modo geral, as especificações atendem às necessidades da unidade.

Entretanto, quanto ao Item 01 – Cloro, verificou-se a ausência de detalhamento técnico essencial. Considerando o alto fluxo de utilização, faz-se necessário que o produto seja especificado como cloro 3 em 1 (tricloro estabilizado), com teor de cloro ativo mais elevado, a fim de garantir maior eficiência na desinfecção e manutenção da qualidade da água.

Em relação ao Item 07 – Aspirador de 8 rodízios, o mesmo consta como fracassado. Diante disso, solicito esclarecimentos quanto à condução do processo, especialmente se será realizada nova aquisição para o item ou se haverá adequação da especificação técnica.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Erlon Douglas Lamarques Vieira
Supervisor Administrativo
Clube de Santa Luzia

Santa Luzia, em 24 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Douglas Lamarques Vieira, Servidor Público**, em 24/03/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0327154** e o código CRC **4B35AB65**.